

~~Enunciado CTR nº 01~~ — aprovado pela Diretoria Executiva em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2024 — “Dispensa de análise prévia obrigatória nos processos de compras e contratações pela Controladoria”

- ~~I) — Dispensa-se a análise prévia nos processos licitatórios e de compras e contratações, podendo esta realizar-se de ofício pela Controladoria ou a pedido específico dos Órgãos Superiores.~~
- ~~II) — A dispensa de análise de que trata este Enunciado não obsta que a Controladoria exerça, independentemente de provocação, fiscalização sobre os processos de compras e contratações, conforme competências estabelecidas no art. 10 do Regimento Interno da Fundação.~~